



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0255 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Quarta-feira, 11 de outubro de 2023 - Página 1/2

## ATO DO PRESIDENTE Nº 03, de 11 de outubro de 2023.

Institui numeração sequencial aos Atos Administrativos exarados pela Câmara de Vereadores de Mariópolis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece:

Art. 1º A numeração dos Atos Administrativos se fará na ordem sequencial, incluindo normas infralegais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, mantendo-se a sequência numérica e alterando o ano de publicação.

Art. 2º Este Ato entra na data de sua publicação.

Mariópolis, 11 de outubro de 2023.

Solismar Geminiani de Souza  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0255 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Quarta-feira, 11 de outubro de 2023 - Página 2/2

## **DECRETO Nº 06/2023**

O VEREADOR SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **DECRETA**

**Art.1º.** Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 13 de outubro, em razão do feriado de 12 de outubro, Dia da Padroeira do Brasil, Nsa. Sra. Aparecida.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 11 de outubro de 2023.

Solismar Germiniani de Souza

Presidente